

# Código de Conduta e Ética

Revisão aprovada pela  
Diretoria do Grupo Cortez  
em 06/01/2024

# Apresentação

*“Nossa maneira de fazer obras é com respeito, ética e profissionalismo.”*

Este **Código de Conduta e Ética** estabelece as diretrizes de conduta nas relações do **Grupo Cortez**, servindo como guia de comportamento, que deverão ser atendidos por todos os empregados do **Grupo Cortez** entre si e com os diferentes públicos, como condição para um ambiente de alinhamento na busca de objetivos comuns para o bem de todos, tanto pela garantia do cumprimento das leis e regulamentos emanados de autoridades competentes aplicáveis às atividades da Empresa, quanto pelas obrigações de fidúcia e lealdade devidas à Empresa, sociedade e Clientes, prevenindo, detectando, corrigindo e punindo a ocorrência de violações que possam advir, tendo como prioridade sempre a vida, e como consequência teremos o respeito ao planeta e sociedade.

A integridade, transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades de todo o **Grupo Cortez** e são fundamentais para o bom andamento do trabalho, traduzindo nosso compromisso com a Ética e evolução social, demonstrando com isso, a valorização de quem constrói a nossa Empresa. Portanto, este documento ressalta os princípios que orientam a nossa forma de atuar como Empresa e a conduta esperada dos nossos empregados e parceiros comerciais.

O **Grupo Cortez** se dedicou à elaboração e atualizações deste Código por acreditar ser um instrumento relevante de governança, com divulgação de forma clara e didática a respeito da conduta esperada, assim como divulga os canais existentes para informar ou denunciar qualquer conduta entendida como não condizente com este Código, e ainda para apresentar sugestões de melhoria, sendo garantido sempre a confidencialidade e anonimato do contato, bem como será garantido um tratamento imparcial, sem qualquer possibilidade de retaliação ou repreensão de quem procurar os canais de comunicação divulgados pela Empresa criados para assegurar o cumprimento deste Código e demais políticas de Compliance.

Este Código deverá ser lido, refletido, internalizado e seguido, assim como os treinamentos e demais políticas divulgadas, sendo este **Código de Conduta e Ética** parte das ações de Compliance desenvolvidas para auxiliar na promoção de ações e decisões nas relações do dia a dia, sempre priorizando o diálogo, transparência e imparcialidade.

Este Código se aplica obrigatoriamente a todos os envolvidos nas atividades do **Grupo Cortez**, sendo as seguintes partes interessadas: os sócios, diretores, empregados (incluindo, estagiários e aprendizes e outros que tenham modalidade de relação de trabalho regido por lei especial), prepostos e procuradores. Os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais, enquanto estiverem desempenhando atividades ou negócios com o **Grupo Cortez** precisam conhecer este Código e ter como referência de conduta esperada, estando este instrumento exposto de forma clara e não negociáveis.

Importante ressaltar que, considerando a dinâmica inerente aos negócios do **Grupo Cortez**, este Código não pretendeu exaurir as tratativas de todas as possibilidades do dia a dia, contudo, este Código oferece orientações claras e inegociáveis, e a medida que haja necessidade de adequação, a Empresa se reserva o direito de realizar atualizações sem aviso prévio, comprometendo-se a proceder com ampla comunicação e divulgação das alterações a todos os interessados. Nenhum item deste Código poderá deixar de ser cumprido e as ocorrências de variações deverão ser analisadas caso a caso pelo Comitê de Ética do **Grupo Cortez**.

Este Código é o principal guia de avaliação de conduta e, portanto, incentivamos a ser consultado com frequência, ou ainda no eventual surgimento de dúvida de como se comportar em uma determinada circunstância, estando, ainda, a direção do **Grupo Cortez** à inteira disposição para conversar sobre este Código.

**Ricardo Cortez**

Diretor Presidente

**&**

**Inácio Cortez**

Diretor Superintendente



<b>1.Nossa empresa</b>	<b>4</b>
1.1. Missão	
1.2. Visão	
1.3. Valores	
<b>2. Políticas e compromissos do Código de Conduta e Ética</b>	<b>7</b>
2.1. Compromisso com quem constrói o Grupo Cortez	
2.2. Intolerância à fraude, à corrupção ou qualquer vantagem indevida	
2.3. Conflitos de interesse	
2.4. Respeito à concorrência - repressão a ilícitos concorrenciais no sistema financeiro	
2.5. Responsabilidade socioambiental	
2.6. Segurança do trabalho e saúde ocupacional	
2.7. Trabalho infantil e Trabalho escravo	
2.8. Compromisso com o cliente	
2.9. Relacionamento com parceiros comerciais	
2.10. Proteção e resguardo	
2.11. Imagem institucional	
<b>3. Regras gerais de conduta</b>	<b>21</b>
<b>4. Administração e aplicação do Código de Conduta e Ética</b>	<b>24</b>
4.1. Cumprimento dos princípios do Código	
4.2. Violação do Código	
4.3. Ouvidoria	
4.4. Divulgação	
<b>5. Sistema de gestão integrada</b>	<b>28</b>
5.1. Escopo	
5.2. Interação de processos	
5.3. Papéis, responsabilidades e autoridades	
5.4. Partes interessadas	
5.5. Análise crítica do sistema de gestão integrada	
5.6. Políticas de gestão	



# 1. Nossa empresa

O **Grupo Cortez**, atuante no mercado da construção civil, focado em ofertar soluções de engenharia no desenvolvimento e implantação de projetos de energias renováveis, engajado com o atendimento aos critérios de mercado e alinhado com suas políticas, definiu sua Missão, Visão, Princípios e Valores, que seguem abaixo:

## 1.1. Missão

Oferecer soluções seguras de engenharia no desenvolvimento e implantação de projetos de energia renovável com o devido respeito socioambiental.

## 1.2. Visão

### Mercado

Ser uma construtora do setor de energias renováveis, sendo a melhor BOP civil de eólica, com fortes parceiras de RMT, tendo se consolidado na fabricação de torres de concreto e sendo capaz de entregar projetos de BOP solar.

### Socioambiental

Ser uma empresa engajada socioambientalmente e que deixa legado positivo onde passa.

### Gestão

Ser uma empresa que antecipa riscos, toma decisões com informações precisas e confiáveis, acompanhando através de clara governança o previsto x realizado das obras e áreas indiretas.

### Imagem

Ser reconhecida como uma empresa de construção de energias renováveis que deixa os clientes tranquilos quanto a prazo e qualidade, sendo percebida como ética, profissional e confiável.

### Planejamento e Controle

Ter visões e metas claras, bem comunicadas, sendo uma empresa orientada a indicadores confiáveis.

### Pessoas e Cultura

Ter um ambiente incrível, de respeito, ética e transparência, atraindo e retraindo talentos para uma estrutura organizacional clara que valoriza e motiva o time.

### Excelência e Inovação

Ser uma empresa com inovação e princípios "Otimiza" consolidados e enraizados na cultura das obras e áreas indiretas, com ferramentas e práticas de gestão em estado da arte.

## 1.3. Valores



### **SEGURANÇA**

A vida é o nosso maior bem



### **RESPONSABILIDADE**

Atuamos em respeito ao ser humano e ao meio ambiente



### **EXCELÊNCIA**

Inovação para fazer mais com menos



### **CREDIBILIDADE**

Honramos os compromissos que assumimos



### **INTEGRIDADE**

A verdade cabe em todo lugar.



### **TRABALHO EM EQUIPE**

Juntos somos mais fortes



### **SIMPLICIDADE**

Ninguém é melhor que ninguém, senso de humildade



### **PROATIVIDADE**

Quem quer faz, quem não quer dá desculpa

# 2. Políticas e compromissos do Código de Conduta e Ética





## 2.1. Compromisso com quem constrói o Grupo Cortez

O **Grupo Cortez** valoriza os empregados através da gestão participativa, criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional (como é o caso do recrutamento interno, baseado em critérios de competências e mérito individual), capacitação, reconhecimento do bom desempenho, remuneração e benefícios. Os critérios para contratação, promoção, oportunidades de crescimento, evolução salarial ou benefícios aos empregados são baseados na meritocracia e conceitos técnicos de desempenho, saber trabalhar em equipe e cumprimento de metas. Por isso a Empresa sempre ressalta aos empregados a importância da proatividade em todas as missões recebidas no dia a dia.

O **Grupo Cortez** valoriza o ambiente de trabalho agradável e igualitário para todos os seus empregados, onde as oportunidades são iguais a todos independentemente de religião, idade, gênero, nacionalidade, orientação sexual, raça, cor, origem social (cultural e econômica), ideologia política (partidária ou não), dentre outras. Compromissada com o bem-estar de todos seus empregados há o permanente investimento em ambientes de trabalho seguros, ergonômicos e saudáveis para um relacionamento interno respeitoso. Ninguém é melhor que ninguém.

O reconhecimento e investimento que o **Grupo Cortez** dedica aos seus empregados foram instrumentalizados através do desenvolvimento de uma política exclusiva de valorização dos seus empregados, sendo esta política tratada com muito respeito, visando propor oportunidades iguais e crescimento no **Grupo Cortez**, estando nesta política, dentre outras, a abordagem da Lei nº 14.611/2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres, onde o **Grupo Cortez** dispõe de um canal específico para denúncias de discriminação salarial.

O assédio, assunto tão bem debatido nos últimos anos, também é uma preocupação, e por isso, há uma política própria, ressaltando se referir a uma conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça, também sendo ações ou omissões que cria um ambiente de trabalho hostil com interferência no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos. Não é tolerado qualquer forma de assédio, seja sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

O **Grupo Cortez**, através de didáticos treinamentos e campanhas realizadas na sede e obras, expõe os programas de antissuborno e antiassédio, relações de trabalho, responsabilidade civil e penal, responsabilidade socioambiental, dentre outros, busca exaustivamente instruir, capacitar e influenciar todos os empregados e parceiros comerciais a seguir as normas deste **Código de Conduta e Ética**, e com isso, colaborar para a construção de uma nova geração respeitosa e com virtudes.

Para somar às ações que o **Grupo Cortez** vem desenvolvendo ao longo dos anos, imprescindível a conscientização de todos que um ambiente de trabalho saudável depende de relações firmadas no respeito mútuo, ética e demais princípios destacados neste Código. Nesse sentido, a Empresa reforça que é terminantemente proibido assédio de qualquer natureza, inclusive, moral ou sexual, bem como não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias, considerando que os assuntos desta natureza serão tratados como devido rigor.

Também como respeito e valorização das leis e empregados, o **Grupo Cortez** reconhece a legitimidade dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas, estando sempre disposto a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos.

## 2.2. Intolerância à fraude, à corrupção ou qualquer vantagem indevida

O **Grupo Cortez**, comprometido com o pleno cumprimento às leis antissuborno e regras anticorrupção aplicáveis ao seu negócio, exige que todas as atividades necessárias sejam conduzidas de forma clara, justa, transparente e em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. A integridade é algo que é preservada, valorizada e exigida em todas as atividades e condutas daqueles que compõe o **Grupo Cortez**, assim como é critério de avaliação para contratação dos prestadores de serviços e demais parceiros comerciais.

O **Grupo Cortez** afirma cumprir na sua integralidade as leis e regulações aplicáveis às suas atividades, em especial a legislação aplicável de anticorrupção, suborno, lavagem de dinheiro, colarinho branco etc., prevista na legislação brasileira, como a Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013 (Legislação Aplicável).

Adicionalmente, o **Grupo Cortez** compromete-se agir com devido rigor com qualquer dos seus acionistas, diretores, administradores, empregados ou qualquer outro representante seu, que venha a agir e desconformidade com a Lei Aplicável. Não é permitido aos seus acionistas, diretores, administradores, empregados ou qualquer outro representante seu que, direta ou indiretamente, faça, prometa fazer ou autorize fazer qualquer tipo de pagamento para fins de suborno, corrupção ou qualquer pagamento proibido de acordo com a Legislação Aplicável, com respeito a esse Código ou a qualquer atividade desenvolvida pelo **Grupo Cortez**.

Qualquer pessoa que, eventualmente tenha conhecimento da possibilidade ou da existência de evidências razoáveis de que podem ter ocorrido qualquer descumprimento às Leis Anticorrupção, deverá imediatamente reportar aos canais de ouvidoria do **Grupo Cortez**.

São claramente proibidas quaisquer formas de suborno, corrupção e facilitação de pagamentos, pelos empregados, prestadores de serviços, diretores e sócios do **Grupo Cortez**. Obrigam-se, os mesmos, a seguirem estritamente o estabelecido neste e outros documentos internos (incluindo sem se limitar, Política de Anticorrupção e Antissuborno), não participando de atos ilícitos ou que vão de encontro aos princípios de ética, transparência e boa-fé. Não sendo tolerada a realização de facilitações de pagamentos, mesmo que sejam considerados práticas comuns em determinadas regiões.

O **Grupo Cortez** assume, através deste Código de Ética e Conduta, e Política de Anticorrupção e Antissuborno, dentre outros instrumentos e programas desenvolvidos, o compromisso perante seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores, clientes, sociedade e demais parceiros comerciais a, além do cumprimento à Legislação Aplicável:



Não oferecer ou receber qualquer tipo de pagamento, presente ou benefício a clientes, fiscais, agentes públicos, seus membros ou qualquer autoridade governamental, bem como a seus familiares ou equiparados, com o intuito de obter benefício próprio, empresa ou terceiros;



Exigir que os empregados atuem de forma ética e profissional, segundo este Código e outros documentos da Empresa, procurando sempre assegurar a credibilidade do Grupo Cortez, bem como visa a colaborar com uma sociedade cada vez mais íntegra;



Buscar continuamente a melhoria dos seus processos para identificação de possíveis situações que não garantam a eficácia deste Código;



Abster-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país, bem como que contrarie os princípios de conduta expressos nesse Código e demais documentos relacionados;



Promover campanhas educativas com o intuito de sensibilizar no meio corporativo e social, sobre a relevância do cumprimento das leis e bons costumes.

Fica estabelecido a intolerância à fraude, à corrupção ou qualquer vantagem indevida. Na eventualidade de violações implicará em ações disciplinares apropriadas, incluindo demissão, rescisão de contratos, recuperação de perdas financeiras e medidas legais aplicáveis, se necessário.

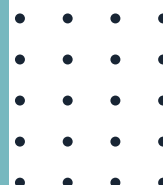
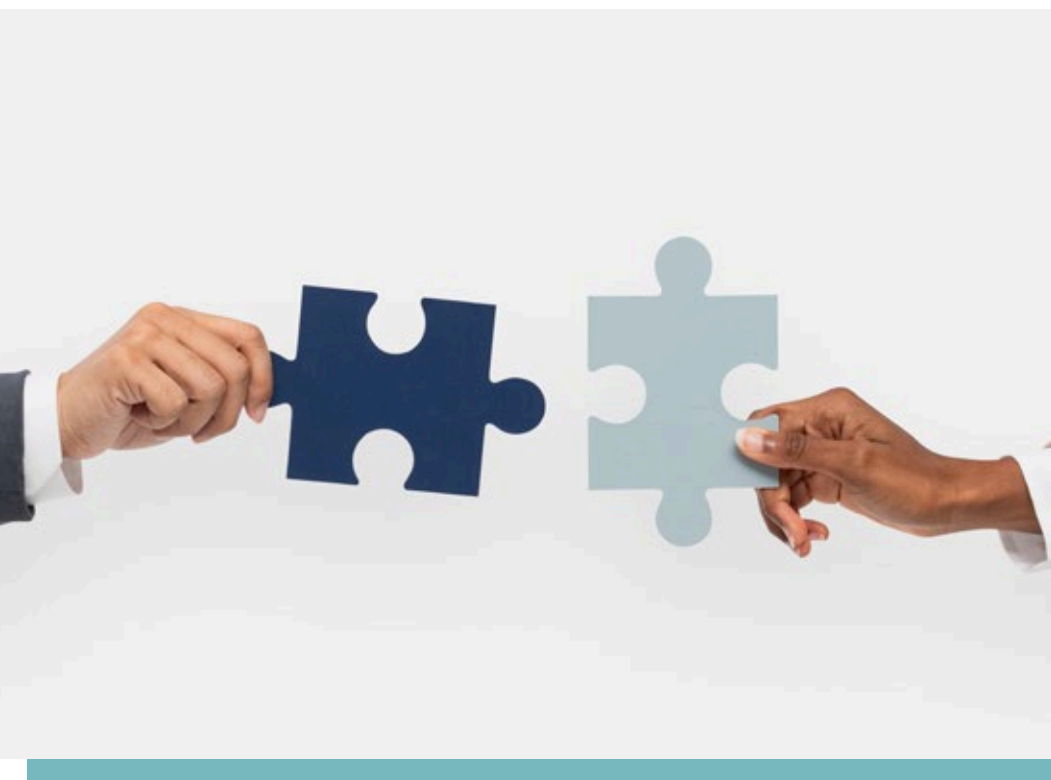
## 2.3. Conflitos de interesse

Conflitos de interesse é algo que não se pretende ter nas atividades e relacionamentos do **Grupo Cortez**. O conflito de interesse prejudica a transparência e faz cair por terra todos os princípios que a Empresa tanto preza e respeita. Todas as atitudes dos interessados, aqui denominados como sendo seus acionistas, diretores, administradores, empregados ou qualquer outro representante seu, e ainda parceiro comercial, quando tratarem de assuntos envolvendo o **Grupo Cortez**, deve ser refletido se violará os interesses do **Grupo Cortez**, tendo este **Código de Conduta e Ética** como um guia nessa reflexão.

Explica-se o que se trata o conflito de interesse: é a vantagem, seja financeira ou social, que o envolvido conquistará em desvantagem para o **Grupo Cortez**, ou ainda, quando resulta em algum interesse financeiro para empregado, ou para algum de seus familiares ou amigos, que possa influenciar sua atuação. Tanto no setor privado como no público.

Todas as informações e/ou documentos dispostos pelo **Grupo Cortez** se tratam de informações confidenciais, não sendo permitido que ninguém, sem que tenha a autorização por escrita de forma prévia, a se utilizar da autoridade do cargo exercido ou papel desempenhado para obter quaisquer facilidades ou favorecimento pessoal para si ou para terceiros. Quaisquer informações privilegiadas que possam ser obtidas em função das atividades exercidas são de propriedade do **Grupo Cortez**, e quem utilizar de forma contrária, poderá responder por danos morais e materiais, além de demais penalidades previstas em lei.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.



## 2.4. Respeito à concorrência - Repressão a ilícitos concorrenciais no sistema financeiro

O **Grupo Cortez** reconhece a importância da concorrência e repugna diferenciação obtidas por meio de estratégias deliberadas com o objetivo de gerar ganhos excepcionais (lucros de monopólio) baseado no abuso do poder econômico que vise eliminar a concorrência, dominar mercados e aumentar arbitrariamente os lucros.

Respeita-se a livre concorrência como um dos fundamentos basilares e zela pelas boas práticas e cumprimento à lei, com atenção e responsabilidade nas ofertas dos seus serviços, de forma a manter os seus preços justos e competitivos sem que haja manobras que impeçam que outras empresas conquistem seus clientes.

Acredita que a concorrência estimula a criatividade e a inovação. Desta forma, sempre se esforça a entregar serviço de qualidade e compromisso com garantia que o processo de busca por diferenciação seja passível de ser empreendido por qualquer outra empresa que tiver capacidade para tanto; e que os lucros sejam eles irrelevantes ou excepcionais sejam obtidos de forma salutar, por meio de inovação e outros fatores socialmente desejáveis, e não por restrição artificial à capacidade das demais empresas.



## 2.5. Responsabilidade socioambiental

O **Grupo Cortez** atua priorizando o respeito ao ser humano e ao meio ambiente, acreditando que a vida é nosso maior bem!

Com este **Código de Conduta e Ética** o **Grupo Cortez** confirma seu comprometimento com a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica em todas as suas atividades e processos. Sua missão é oferecer soluções seguras de engenharia no desenvolvimento e implantação de projetos de energia renovável com o devido respeito socioambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades onde atua. A saúde, a integridade física dos empregados e a proteção ao meio ambiente são prioridades para o **Grupo Cortez**, estando acima de questões econômicas ou de produção.

Para alcançar esses objetivos, estabeleceu-se compromissos primários, os quais devem ser observados por todos que compõem do **Grupo Cortez**, bem como é o que se espera de todo e qualquer parceiro comercial. Tais compromissos são destacados na Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do **Grupo Cortez**, quais sejam:

- **Preservação ambiental:** Comprometimento com a proteção ao meio ambiente, incluindo os ecossistemas e a biodiversidade locais, a prevenção da poluição, melhoria contínua dos processos ambientais, atendimento aos requisitos legais e outros aplicáveis.
- **Gestão responsável de recursos:** Incentivo e estímulo a adoção de alternativas para o consumo consciente, buscando minimizar o consumo dos recursos naturais em suas atividades, adotando práticas de reuso de água, reutilização e reciclagem, visando à conservação dos recursos e a redução do desperdício.
- **Envolvimento da comunidade:** Reconhecimento da importância das comunidades locais unido ao esforço para criar oportunidades econômicas, apoiar a educação ambiental e contribuir para o desenvolvimento sustentável das áreas circunvizinhas.
- **Diversidade e inclusão:** Criação de um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, onde todas as pessoas são tratadas com respeito e igualdade. Promoção da diversidade nas equipes com incentivo à participação equitativa em todos os níveis.
- **Transparência e prestação de contas:** Comprometimento com o comportamento ético, comunicação aberta e transparente, e o respeito pelos interesses das partes interessadas, fornecendo informações claras sobre o desempenho ambiental, social e econômico.

O compromisso com a preservação ambiental, responsabilidade social, transparência e atividades possibilitando o engajamento de todos que compõem do **Grupo Cortez** e seus parceiros comerciais é materializado com ações contínuas, como programas e políticas de adoção de práticas de consumo consciente, de definições por alternativas de reuso, medidas para redução de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), e ainda com ações e campanhas de sensibilização e da inclusão desses e outros conceitos na estratégia corporativa do **Grupo Cortez**.

A responsabilidade social é assunto relevante para **Grupo Cortez** e por isso reforça mais um compromisso socioambiental quando olha para as novas gerações e promove ações que visam o desenvolvimento sustentável que compõe uma gestão empresarial inovadora. Apoiado nisso, tem a certeza que contribui para construção de um futuro ainda melhor para todos envolvidos direta ou indiretamente em suas atividades.

## 2.6. Segurança do trabalho e saúde ocupacional

Em continuidade à responsabilidade socioambiental, destaca-se a importância da segurança e a saúde de todos que atuam de forma direta ou indireta nas atividades do **Grupo Cortez**. Através da implementação e manutenção de um sistema de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional, busca-se proporcionar um ambiente de trabalho livre de riscos, onde cada indivíduo possa realizar suas atividades de forma segura e saudável. Com inovação na cultura de segurança e saúde do trabalho, foco em desempenho humano e organizacional, envolvendo os empregados e parceiros comerciais como partes ativas na solução de problemas, priorizando treinamentos voltados para o comportamento seguro.

O **Grupo Cortez** conta com uma política voltada para os princípios de segurança do trabalho e saúde ocupacional, trazendo abaixo os principais pontos destacados na política, sendo, além de um compromisso do **Grupo Cortez**, uma exigência de cumprimento de todos, pois a segurança e saúde só é alcançada quando todos entendem sua importância e atendem as regras. É de responsabilidade de cada um estar familiarizado com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente e cumpri-los rigorosamente.

Desta forma, o **Grupo Cortez** faz sua parte com criteriosos programas, campanhas, ações e outras medidas, e na mesma proporção exige o fiel cumprimento das diretrizes por parte de seus empregados e parceiros comerciais. Todas as regras que envolvem saúde e segurança, assim como as demais regras de ética e conduta, são e continuarão sendo objeto de exigência de cumprimento, fiscalização e punição no seu descumprimento.

Zelando pela transparência e respeito, o **Grupo Cortez** apresenta os principais assuntos abordados em reuniões contínuas e programas, os quais sempre estão sendo revisados, bem como o **Grupo Cortez** se coloca à disposição para sugestões de melhorias, ideias e críticas, através de seus canais de comunicação divulgado neste Código:

## Prevenção de Lesões e Doenças

O seu objetivo principal é a prevenção de lesões e doenças ocupacionais, com ações que buscam identificar, avaliar e controlar os riscos e perigos associados às suas atividades, visando a eliminação ou mitigação desses riscos.

## Conformidade Legal e Normativa

O empenho em cumprir todas as leis, regulamento e requisitos relacionados à segurança e saúde ocupacional pertinentes, em todos os locais onde atua é essência e deve ser avaliado antes de qualquer atividade.

## Melhoria Contínua

Acredita-se que não há nada tão bom que não possa ser melhorado. O olhar para melhoria é a forma que o GRUPO CORTEZ faz para alcançar um desempenho cada vez melhor em segurança e saúde ocupacional. São estabelecidos indicadores mensuráveis e monitorado regularmente o desempenho para identificar áreas de oportunidade e implementar ações corretivas e preventivas.

## Envolvimento de Partes Interessadas

A participação ativa e o engajamento das partes interessadas são fundamentais para o sucesso do sistema de gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Valoriza-se suas contribuições e incentivos, promovendo uma cultura de segurança e todos os níveis da empresa. Para tanto, há disponibilização de todas as condições e equipamentos necessários para proporcionar um ambiente de saúde e segurança no trabalho.

## Comunicação Transparente

As campanhas, programas, políticas e outros, são instrumentos de informações que buscam a transmissão de forma clara e transparente sobre questões de segurança e saúde ocupacional. Mantendo uma comunicação aberta com todos os envolvidos, promovendo a conscientização sobre riscos e as medidas preventivas adotadas.

## Capacitação e Treinamento

É reconhecida a importância da capacitação e do treinamento para promover práticas seguras e conscientes. Há o constante investimento no desenvolvimento de competências e habilidades para que todos possam realizar suas atividades com segurança.



Considerando a dinâmica que as suas atividades demandam e seus serviços serem predominantemente dependentes do local onde o Cliente Final irá implementar o empreendimento eólico ou solar, o **Grupo Cortez** tem a consciência que cada lugar tem suas particularidades e costumes. Assim, sempre busca conhecer a comunidade e sua cultura, sabendo da importância do respeito às instituições ali consolidadas, além de dispor de um processo de recrutamento com contratação de mão de obra local, a medida que são atendidas as condições de qualificação prévia e de disponibilidade necessárias ao regular andamento das atividades a serem desempenhadas, o que contribui diretamente para a economia da região.

O **Grupo Cortez** tem um conjunto de diretrizes, voltadas à segurança dos trabalhadores, que nomeou de "Regras de Ouro", dada a importância e necessidade de chamar atenção, uma vez que substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do empregado quanto de seus colegas de trabalho e demais envolvidos nas atividades e local da obra:

## Análise de Risco

Nunca realize atividades sem o prévio conhecimento dos seus riscos e siga todos os controles preventivos exigidos.

## Álcool e outras drogas

Nunca trabalhe sob influência de álcool, outras drogas e/ou substâncias que diminuam a aptidão para o trabalho. Também não é permitido o uso de álcool nas dependências da Empresa e suas obras.

## Trabalho em altura

Nunca trabalhe em altura ( $\geq 2$  metros) sem os devidos treinamentos, autorização e cinto de segurança fixado em ponto de ancoragem adequado.

## Movimentação de cargas

Nunca se posicione embaixo de cargas suspensas e/ou em áreas isoladas.

## Operação de veículos e equipamentos

Nunca opere veículos ou equipamentos sem os devidos treinamentos e autorização.

## Ferramentas e máquinas

Nunca utilize máquinas ou equipamentos defeituosos ou improvisados para realizar atividades.

## Organização e limpeza

Mantenha o ambiente de trabalho organizado e limpo para evitar acidentes.

## Objetos perigosos

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências de qualquer obra do **Grupo Cortez**, assim como em sua sede, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

A união de todos os que compõem do **Grupo Cortez** e parceiro comerciais, onde cada um assume a responsabilidade pessoal de seguir este Código e a Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, possibilita a criação de um ambiente seguro, saudável e produtivo, beneficiando não apenas a mão de obra direta, mas também todos os parceiros e comunidade em geral.

## 2.7. Trabalho infantil e Trabalho escravo

Com a mesma força e compromisso que desenvolve política de valorização dos empregados, e demais políticas de Compliance, o **Grupo Cortez** destaca sua intolerância a qualquer forma de trabalho infantil fora da idade legal para desenvolver atividade remunerada, ou em condições análogas às de escravo ou em condição de trabalho degradante durante o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com a execução de suas atividades, bem como exige e exigirá de seus empregados e parceiros comerciais o respeito e cumprimento das Normas Legais relativas a trabalho infantil e trabalho escravo.

O **Grupo Cortez** promove e promoverá ações de conscientização para prevenir práticas desta natureza, exigindo em seus contratos o fiel atendimento à lei e qualquer trabalho infantil fora da idade legal para desenvolver atividade remunerada, ou em condições análogas às de escravo ou em condição de trabalho degradante, bem como intensifica através de treinamentos, palestras e outras ações, de modo a garantir não tem em hipótese algum o descumprimento da lei de trabalho infantil e escravo.



## 2.8. Compromisso com o cliente

A **Cortez Engenharia**, construtora com ampla atuação e experiência no mercado de Energias Renováveis, desempenha serviços de desenvolvimento de projetos e execução de obras civis e de rede de média tensão de parques eólico e solar, tem como missão oferecer soluções de engenharia no desenvolvimento e implantação de projetos de energia renovável.

Comprometida com a efetiva entrega de todos os serviços executados com o mais alto nível de qualidade, zelando pela credibilidade de sempre honrar os compromissos assumidos. Com base nisso, instituiu, implementou e mantém um Sistema de Gestão da Qualidade, baseado nos seguintes preceitos:

- **Foco no Cliente:** Empenhada em entender e atender plenamente todos os requisitos estabelecidos em contratos e quaisquer fontes de comunicação com o Cliente, em busca de superar as expectativas de todos os seus clientes.
- **Melhoria Contínua:** A Cortez Engenharia acredita na melhoria contínua como meio de alcançar um desempenho cada vez melhor de todos os seus processos. Promovendo uma cultura de aprendizado e inovação, incentivando a todas a contribuir com ideias para aprimorar os processos.
- **Padronização de Processos:** Busca-se garantir o mesmo padrão de qualidade em todas as atividades executadas, a fim de mitigar riscos, retrabalhos e custos.
- **Qualidade em Todas as Etapas:** criação de um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, onde todas as pessoas são tratadas com respeito e igualdade. Promoção da diversidade nas equipes com incentivo à participação equitativa em todos os níveis.
- **Transparência e prestação de contas:** A qualidade não é responsabilidade apenas de um setor, mas de todos. Cada profissional é responsável por garantir a qualidade em seu trabalho, desde a concepção do projeto, execução até a pós entrega.
- **Envolvimento de Partes Interessadas:** A participação ativa e o engajamento das partes interessadas são indispensáveis para garantia da conformidade dos nossos serviços, do atendimento aos requisitos de nossos clientes e o alcance dos Objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade da Cortez Engenharia.

## 2.9. Relacionamentos com parceiros comerciais

As empresas que compõem o **Grupo Cortez** têm como atividade preponderante a prestação de serviço na construção civil e eletromecânico em empreendimentos de energia renovável, sendo necessário a subcontratação para alguns serviços e a inevitável transação com fornecedores de bens e serviços, o que chamamos neste Código de parceiros comerciais. Diante da interfase os parceiros comerciais são partes importantes nos negócios e atividades do **Grupo Cortez**. Qualquer conduta inadequada por parte de nossos parceiros pode impactar na imagem e reputação do **Grupo Cortez** de forma negativa, expondo potencialmente à responsabilidade civil ou criminal ou outras penalidades.

Diante da sensibilidade da linha tênue nas tratativas e condutas, é que o **Grupo Cortez** insiste que os parceiros comerciais tenham este **Código de Conduta e Ética** como referência de comportamento na condução de seus negócios com o **Grupo Cortez**, quando pertinente.

Orientamos aos nossos empregados que tratam no dia a dia com o público em geral a sempre atuarem com base nos valores e princípios apresentados neste Código, de modo que o público em geral conheça e atue na minha linha com os preceitos aqui determinados.

Os termos deste Código auxiliam e conduzem à boa prática servindo como parâmetro de seleção dos parceiros comerciais. As pessoas do **Grupo Cortez** responsáveis pelas tratativas com os parceiros comerciais precisam assegurar que estes conheçam a importância e valores aqui exposto, e demonstrem atuarem de maneira compatível com os princípios deste **Código de Conduta e Ética**.

## 2.10. Proteção e resguardo

Visando a orientar e estabelecer processos organizacionais no que diz respeito à proteção de pessoas e patrimônio, o **Grupo Cortez** apresenta diretrizes de conduta que devem ser aplicadas em todas as suas esferas. Abaixo seguem orientações que devem ser observadas pelos empregados do **Grupo Cortez**, mas não se limitando:

- Comunicar imediatamente à Administração do **Grupo Cortez**, representada pela gestão Administrativa, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Atentar-se para o ingresso nas instalações do **Grupo Cortez** somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- Comunicar à gestão Administrativa, todo acontecimento entendido como irregular e/ou que possa vir a representar risco físico ou patrimonial da empresa;
- Atentar-se para a entrada e saída após o término de cada expediente de trabalho;
- Não utilizar a guarita para guarda de objetos pessoais ou de terceiros;

- Não ingressar e não permitir, quando possível, a entrada de pessoas que apresente traços de embriaguez alcoólica ou outra, bem como de pessoas suspeitas de estarem drogadas ou narcotizadas, sem antes submetê-las à apreciação da Administração do **Grupo Cortez**;
- Não ingressar e não permitir, quando possível, a entrada de qualquer material poluente, corrosivo ou outros, nocivos à saúde, sem antes submetê-los a avaliação da gestão administrativa do **Grupo Cortez**;
- Não acessar o interior da Guarita sem autorização prévia da Administração da CORTEZ;
- O regulamento que normatiza a entrada de terceiros na obra é orientado conforme requisitos do cliente e/ou especificidade de cada obra.

## 2.11. Imagem institucional

A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação institucional do **Grupo Cortez** e o que ela representa perante clientes, fornecedores e comunidade é um bem muito importante da empresa e também se dão por meio de nosso diálogo e comportamento para com os públicos com os quais nos relacionamos. Portanto, somos todos responsáveis pela preservação e contínua melhoria da imagem e credibilidade construída ao longo da história da empresa. Para tanto, nosso agir, dentro e fora da Empresa, deve estar sempre em consonância com os princípios e os Valores do **Grupo Cortez**. Com relação ao uso das mídias sociais, a participação nas redes deve sempre respeitar princípios e valores do **Grupo Cortez**. Assim, é permitido que o nome da Empresa seja vinculado a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não venha comprometer a nossa imagem e reputação e que as postagens não estejam vinculadas a condutas repudiadas pelo **Grupo Cortez** ou contenham qualquer tipo de informação confidencial.

Sendo assim, são responsabilidades dos empregados quanto à imagem institucional:

- Zelar pela imagem do **Grupo Cortez**, dentro e fora do ambiente de trabalho, estando alinhado aos valores e princípios da empresa, agindo de maneira ética e livre de preconceitos;
- Não prestar declarações ou dar entrevistas em nome do **Grupo Cortez** se não estiver expressamente autorizado e preparado para tanto;
- Assegurar que os registros e documentações que dão sustentação para as atividades do **Grupo Cortez** contenham sempre informações corretas, seguras, precisas e atualizadas;
- Zelar pela guarda e sigilo das informações confidenciais relacionadas à empresa;
- Zelar pela imagem do Grupo Cortez nas redes sociais. Não realizar publicações de cunho preconceituoso, discriminatório e ofensivo.

# 3. Regras gerais de conduta



Esperamos de você o mesmo padrão de conduta ética descrita no presente Código. Todos os acionistas, empregados, gestores e administradores devem aderir ao Código e nossos parceiros e fornecedores devem ser incentivados a adotarem princípios e normas semelhantes, bem como aderirem ao nosso Código por meio de assinatura. Esperamos que você conheça e aplique não somente as diretrizes do Código, mas também as políticas e os procedimentos, principalmente aqueles atrelados às suas atividades.


O **Grupo Cortez** dispõe de canais adequados para colaborar com todos ao cumprimento deste Código, sabendo que todos nós estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos e controversos em nossa trajetória. Sempre que isso ocorrer, pergunte a si mesmo se a circunstância ou decisão está de acordo com a lei, com as políticas e normas da empresa e seus valores pessoais. Da mesma forma incentivamos a refletir como se sentiria caso sua decisão fosse exposta na mídia, ou fosse exposta aos seus familiares, ou se ainda prejudicasse ou colocassem alguém em risco.

Abaixo segue regra geral de ética e conduta que o **Grupo Cortez** reuniu, considerando tudo aqui apresentado, devendo todo este Código ser considerado e aplicado, e não apenas as regras gerais:

- Tratar de forma cortês e educada os demais;
- A reputação de nenhum dos empregados do **Grupo Cortez** deve ser prejudicada por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer subterfúgio;
- Todo empregado deverá zelar por sua integridade física e dos colegas de trabalho, respeitando e seguindo as normas e avisos sobre as devidas regras de segurança física e patrimonial do ambiente de trabalho da CORTEZ. Caso sejam identificadas qualquer condição no ambiente de trabalho que não seja segura ou que possa oferecer danos ou risco à saúde ou à vida, estas devem ser imediatamente informadas a um superior ou ao profissional competente da segurança local.
- Os empregados do **Grupo Cortez** também devem conhecer e seguir os procedimentos de segurança e emergência que lhes são aplicáveis tanto nos ambientes da empresa como também em quaisquer outros locais que possam vir a trabalhar no desempenho de suas funções;
- Manter atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com colegas de trabalho, fornecedores, clientes, membros das comunidades e demais partes interessadas;
- Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, em atenção especial às leis antissuborno, anticorrupção, ordem fiscal, trabalhista, criminal, civil, ambiental, econômica e de propriedade intelectual;
- Preservar o patrimônio do **Grupo Cortez**, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;

- Apresentar relatórios de despesas para reembolso apenas com as notas das despesas efetivamente realizadas a serviço da CORTEZ e com valores nunca superiores aos efetivamente despendidos;
- Impedir que se faça a divulgação e não divulgar qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível do **Grupo Cortez** a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com o **Grupo Cortez**, bem como manter confidencialidade sobre todas as informações privilegiadas do **Grupo Cortez**;
- Não estabelecer e impedir que se estabeleçam relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde, de segurança, de respeito ao meio ambiente e de direitos humanos compatíveis com os aceitos moralmente pela sociedade e pelo **Grupo Cortez**;
- Comprometer-se com a obediência à legislação ambiental;
- Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;
- Exercer suas funções e autoridades sempre com espírito empreendedor, buscando superar desafios de acordo com os interesses do **Grupo Cortez**, colaborando para o melhor desempenho dela no mercado;
- Os serviços realizados e produtos entregues aos clientes deverão atender às expectativas e necessidades para os quais foram contratados;
- As informações dos clientes devem ser usadas de forma responsável, respeitando os direitos de privacidade e confidencialidade e mantendo-os em local seguro;
- Durante a comunicação com um cliente não transparecer informações a respeito de outro cliente;
- O processo de seleção e de escolha para a contratação de prestadores de serviços e fornecedores deverá sempre ser baseado em critérios que visem proporcionar o melhor grau de atendimento profissional e ético conforme as necessidades do **Grupo Cortez**.
- Não é permitido a instalação ou utilização de softwares piratas nos computadores da empresa, bem como o armazenamento de músicas, fotos, vídeos ou arquivos pessoais na rede ou nos computadores da empresa;
- O empregado não deve utilizar palavras de baixo calão (“palavrões”) no ambiente de trabalho;
- Não é permitido utilizar-se de cargos para solicitar favores ou serviços pessoais aos seus subordinados. Lembre-se que os empregados estão a serviço da empresa e dos clientes;



The background image shows two construction workers standing on a dirt path at a construction site. The worker on the left is wearing a green hard hat, a light blue long-sleeved shirt, and a high-visibility yellow and green safety vest. The worker on the right is wearing a blue hard hat, a light blue long-sleeved shirt, and a high-visibility orange and yellow safety vest. They are both looking towards the right side of the frame. The ground is uneven dirt with some scattered debris. In the background, there are some dry bushes and a clear blue sky. The overall scene is a typical construction site environment.

# 4. Administração e aplicação do Código de Conduta e Ética

## 4.1. Cumprimento dos princípios do código

Todos os sócios, diretores, administradores, empregados, ou qualquer outro representante seu, além dos fornecedores, prestadores de serviço no âmbito do seu escopo, e enquanto atuando com o **Grupo Cortez** devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizar pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

As regras de ética e de conduta apresentas neste Código são para evitar procedimentos inadequados que ocorrem devido à falta de informação, ou pelo não entendimento das informações ou apenas devido ao sentimento de pressão para finalizar alguma atividade.

Este Código buscou apresentar regras claras e objetivas para facilitar a compreensão e ajudar àqueles que possam estar com um entendimento equivocado.

## 4.2. Violação do código

O **Grupo Cortez** trabalhou e se dedicou a construir este Código com muito respeito e responsabilidade, e ressalta a importância de qualquer pessoa que tenha conhecimento de conduta ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos é estimulada/incentivada a comunicar o fato ao seu superior imediato ou, preferencialmente, encaminhar denúncia à Ouvidoria. Todas as informações e/ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante. O **Grupo Cortez** ressalta a seriedade e responsabilidade de cada com o cuidado de seguir a todo tempo e o dever de ser relatado aos canais apropriados divulgados.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código não é tolerada e será passível de punição, mediante avaliação, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil. A natureza de qualquer medida disciplinar ou corretiva dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, os quais serão determinadas por meio de avaliação do Comitê de Ética, bem como consulta com os devidos especialistas, incluindo os departamentos Jurídicos, de Compliance e de Recursos Humanos. Importante esclarecer que casos de violação que incluam uma infração da lei serão encaminhados às autoridades competentes, incluindo autoridades policiais.

Quando se fala em medida disciplinar é valioso entender que o objetivo é estabelecer regras para garantir os padrões de comportamento exigidos, pensando sempre no bem-estar de todos e uma satisfação em relacionar-se com os demais envolvidos, e na medida em que os padrões, que cuidadosamente foram divulgados e expandidos, serem desatendidos devem ser aplicadas as medidas disciplinas proporcionais ao evento de descumprimento desses padrões. As aplicações dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes e podem incluir:

**Advertência verbal  
ou por escrito**

**Suspensão**

**Demissão com ou  
sem justa causa**

Na eventualidade de ser necessária a aplicação de penalidades, todos os procedimentos de avaliação serão observados com responsabilidade pelo Comitê de Ética, e quando houver a conclusão de necessidade de aplicação de alguma medida disciplinar de forma imediata, deve ser feita, tanto quanto possível, e em circunstância em que não há necessidade de envolver o Comitê de Ética, considerando a incontroversa do evento danoso, sendo, desta forma, aplicada a medida disciplinar logo em seguida à falta cometida.

## 4.3. Ouvidoria

Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente a este **Código de Conduta e Ética**, o **Grupo Cortez** mantém um canal denominado Linha Ética, que pode ser acessado pelo público interno e externo. Deve ser utilizado com responsabilidade e seriedade, considerando ser um canal relacionado ao **Código de Conduta e Ética**.

A Linha Ética garante um atendimento imparcial e transparente, com a devida confidencialidade das informações, preservando a identidade das pessoas envolvidas, de modo a promover um ambiente favorável para todos. Por meio dela, é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do Código de Conduta e Ética como, incluindo sem se limitar, possíveis atos de corrupção ou qualquer outra conduta ou procedimento antiético. Ao realizar uma denúncia, o denunciante pode optar por permanecer no anonimato. Deve ser utilizado com muita responsabilidade e seriedade.

As denúncias realizadas por meio dos canais da Linha Ética são encaminhadas ao Comitê de Ética, que tem o dever de analisar e recomendar as respectivas ações corretivas e/ou punitivas, e, ainda garantir sua aplicabilidade.

O Comitê de Ética é formado por pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas ao possível desvio de conduta e questões de integridade de maneira geral, e, juntamente com outros setores do **Grupo Cortez** tem como objetivo promover a disseminação do **Código de Conduta e Ética**, supervisionar as aplicações de medidas disciplinares e zelar pela cultura ética em todos do **Grupo Cortez**, assegurar a existência e manutenção da Linha Ética como um canal de comunicação permanente e direto com o Comitê de Ética, além de promover a atualização e revisão periódica do **Código de Conduta e Ética**. O Comitê de Ética deve ter como membros um diretor do **Grupo Cortez**, responsável pela área Jurídica e Compliance, responsável pelo setor de Recursos Humanos e outras conforme necessidade.

No caso de assuntos que envolvam membros da diretoria, é de responsabilidade do Comitê encaminhá-los ao Conselho de Administração, garantindo a independência no processo a todo tempo. Para manter o alinhamento entre as Empresas, a jurisprudência atrelada ao processo de aplicação de medidas disciplinares deve ser discutida entre os membros dos Comitês das Empresas com auxílio das equipes da área de Compliance e Linha Ética.

Cumprir destacar que denúncias relacionadas a fraude e suborno em atos ou transações comerciais com envolvimento dos empregados do **Grupo Cortez**, fornecedores e parceiros comerciais, deverão, sempre que possível, ser acompanhadas de fatos e dados concretos, a fim de ser realizada a análise de forma justa, bem como para que possa ser aplicada a devida medida.

Importante informar que ao vivenciar uma situação que gere dúvidas sobre a conduta que deva adotar, ou, ainda, caso não concorde com a conduta adotada por um colega, procure conversar com seu superior imediato. Tal orientação é recomendada em circunstâncias que não gerem constrangimento tratar com o superior imediato. O canal Linha Ética não afasta o importante papel dos Recursos Humanos, que conta com um representante treinado e qualificado para atender as diversas situações. Na circunstância em que não haja conforto em tratar com o superior imediato ou com o representante dos Recursos Humanos, o interessado pode procurar diretamente ao Comitê de Conduta, por meio de um dos canais da Linha Ética.

O **Grupo Cortez** informa que a Linha Ética pode ser acessada pela Ouvidoria, que atua na mediação de conflitos, fundamentando a sua atividade nos princípios da ética, eficiência, sigilo, boa fé e isenção. Ela pode ser acessada através de:

- E-mail para [ouvidoria@cortezengenharia.com.br](mailto:ouvidoria@cortezengenharia.com.br)
- Mensagem de Whatsapp para (85) 9 9242 0832

## 4.4. Divulgação

O **Código de Conduta e Ética** é divulgado a todas as partes interessadas através de documentos e treinamentos que visam sensibilizar para os compromissos de ética e atendimento às Políticas.



# 5. Políticas de Gestão



A **Cortez Engenharia** desenvolveu um conjunto de políticas com objetivo de registrar seu compromisso perante às suas partes interessadas no que se refere à **Qualidade** de seus serviços, **Melhoria Contínua** dos processos que está envolvida, **Segurança e Saúde Ocupacional** da equipe e de terceiros, **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**, bem como diretrizes de combate ao **Assédio, Discriminação e Preconceito**.

As políticas foram desenvolvidas e aprovadas pela Diretoria da organização e é divulgada a todos os colaboradores.

## 5.1. Política de Qualidade



A **Cortez Engenharia**, construtora com ampla atuação e experiência no mercado de Energias Renováveis, desempenha serviços de desenvolvimento de projetos e execução de obras civis e de rede de média tensão de parques eólicos, tem como missão Oferecer soluções seguras de engenharia no desenvolvimento e implantação de projetos de energia renovável com o devido respeito socioambiental.

Comprometida em entregar todos os serviços executados com o mais alto nível de qualidade, instituiu, implementou e mantém um Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos seguintes compromissos:

**1.Foco no cliente:** Empenhada em entender e atender plenamente todos os requisitos estabelecidos em contratos e quaisquer fontes de comunicação com o Cliente, em busca de superar suas expectativas.

**2.Melhoria contínua:** A Cortez Engenharia acredita na melhoria contínua como meio de aumentar o desempenho de todos os seus processos. Promovendo uma cultura de aprendizado e inovação, incentivando a geração de ideias para a contribuição no aprimoramento dos processos.

**3.Padronização de processos:** Busca-se garantir o mesmo padrão de qualidade em todas as atividades executadas, a fim de mitigar riscos, retrabalhos e custos, garantindo o cumprimento dos requisitos aplicáveis.

**4.Qualidade em todas as etapas:** A qualidade não é responsabilidade apenas de um setor, mas de todos. Cada profissional é responsável por garantir a qualidade em seu trabalho, desde a concepção do projeto, execução até a pós entrega, atendendo a todos os requisitos aplicáveis.

**5.Envolvimento de partes interessadas:** A participação ativa e o engajamento das partes interessadas são indispensáveis para garantia da conformidade dos nossos serviços, do atendimento aos requisitos de nossos clientes e o alcance dos Objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade da Cortez Engenharia.

## 5.2. Política de Segurança do Trabalho e Saúde





A **Cortez Engenharia** está comprometida em garantir a segurança e a saúde de todos que atuam de forma direta ou indireta em seu nome, seja empregado, prestador de serviço, cliente, visitantes ou outros parceiros.

Através da implementação e manutenção de um sistema de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional, busca-se proporcionar um ambiente de trabalho livre de riscos, onde cada indivíduo possa realizar suas atividades de forma segura e saudável. Com inovação na cultura de segurança e saúde do trabalho, foco em desempenho humano e organizacional, envolvendo os colaboradores como partes ativas na solução de problemas, priorizando treinamentos voltados para o comportamento seguro.

Princípios de segurança do trabalho e saúde ocupacional da **Cortez Engenharia**:

**1. Prevenção de lesões e doenças:** O seu objetivo principal é a prevenção de lesões e doenças ocupacionais. Comprometendo-se a identificar, avaliar e controlar os riscos e perigos associados às suas atividades, buscando a eliminação ou redução desses riscos.

**2. Conformidade legal e normativa:** Está empenhada em cumprir todas as leis, regulamento e requisitos relacionados à segurança e saúde ocupacional pertinentes, em todos os locais onde atua.

**3. Melhoria contínua:** A Cortez Engenharia acredita na melhoria contínua como meio de alcançar um desempenho cada vez melhor em segurança e saúde ocupacional. São estabelecidos indicadores mensuráveis e monitorado regularmente o desempenho para identificar áreas de oportunidade e implementar ações corretivas e preventivas.

**4. Envolvimento de partes interessadas:** A participação ativa e o engajamento das partes interessadas são fundamentais para o sucesso do sistema de gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Valoriza-se suas contribuições e incentivos, promovendo uma cultura de segurança em todos os níveis da empresa.

**5. Comunicação transparente:** Compromete-se com o fornecimento de informações claras e transparentes sobre questões de segurança e saúde ocupacional. Mantendo uma comunicação aberta com todos os envolvidos, promovendo a conscientização sobre riscos e as medidas preventivas adotadas.

**6. Capacitação e treinamento:** É reconhecida a importância da capacitação e do treinamento para promover práticas seguras e conscientes. Investindo, assim, em desenvolvimento de competências e habilidades para que todos possam realizar suas atividades com segurança.

## Regras pela Vida – Zero Acidentes

**1. Análise de risco:** Nunca realize atividades sem o prévio conhecimento dos seus riscos e siga todos os controles preventivos exigidos, atentando para o correto uso de EPIs e necessidades de EPCs.

**2. Álcool e outras drogas:** Nunca trabalhe sob influência de álcool, outras drogas e/ou substâncias que diminuam a aptidão para o trabalho.

**3. Autorização de trabalho:** Nunca realize trabalhos críticos sem a prévia autorização e liberação, sendo estas: trabalho em altura, eletricidade, movimentação de cargas, solda ou corte à quente, produtos químicos, inflamáveis e espaço confinado.

**4. Trabalho em altura:** Nunca trabalhe em altura ( $\geq 2$  metros) sem os devidos treinamentos, autorização e cinto de segurança fixado em ponto de ancoragem adequado.

**5. Movimentação de cargas:** Nunca se posicione embaixo de cargas suspensas e/ou em áreas isoladas.

**6. Operação de veículos e equipamentos:** Nunca opere veículos ou equipamentos sem os devidos treinamentos e autorização.

**7. Ferramentas e máquinas:** Nunca utilize máquinas ou equipamentos defeituosos ou improvisados para realizar atividades.

**8. Bloqueio de energias perigosas:** Nunca execute intervenções em instalações ou equipamentos sem ter certeza de que todas as fontes de energias (mecânica, elétrica, química, etc) tenham sido identificadas, bloqueadas e testadas com estado "zero energia".

## Responsabilidade

Todos os líderes e membros da **Cortez Engenharia** assumem a responsabilidade pessoal de seguir esta Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Juntos, trabalharemos para criar um ambiente seguro, saudável e produtivo, beneficiando não apenas a mão de obra direta, mas também todos os parceiros e comunidade em geral.

## 5.3. Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

#somandoenergias

As atividades do **Grupo Cortez** são pautadas por um comprometimento com a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica em todas as nossas atividades e processos. Sua missão é oferecer soluções seguras de engenharia no desenvolvimento e implantação de projetos de energia renovável com o devido respeito socioambiental.

Para alcançar esses objetivos, estabeleceu-se os seguintes compromissos e diretrizes:

**1.Preservação ambiental:** Comprometido com a proteção ao meio ambiente, incluindo os ecossistemas e a biodiversidade locais, a preservação da poluição aplicável, melhoria contínua dos processos ambientais, atendimento aos requisitos legais e outros aplicáveis.

**2.Gestão responsável de recursos:** Incentivo e estímulo a adoção de alternativas para o consumo consciente, buscando minimizar o consumo dos recursos naturais em suas atividades. Adotando práticas de reuso de água, reutilização e reciclagem, visando à conservação dos recursos e a redução do desperdício.

**3.Envolvimento da comunidade:** Reconhecimento da importância das comunidades locais unido ao esforço para criar oportunidades econômicas, apoiar a educação ambiental e contribuir para o desenvolvimento sustentável das áreas circunvizinhas.

**4.Diversidade e inclusão:** Criação de um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, onde todas as pessoas são tratadas com respeito e igualdade. Promoção da diversidade nas equipes com incentivo à participação equitativa em todos os níveis.

**5.Transparência e prestação de contas:** Comprometimento com o comportamento ético, comunicação aberta e transparente, e o respeito pelos interesses das partes interessadas, fornecendo informações claras sobre o desempenho ambiental, social e econômico.

O compromisso com a preservação ambiental, responsabilidade social, transparência e engajamento das partes interessadas é demonstrado continuamente através da adoção de práticas de consumo consciente, de definições por alternativas de reuso, medidas para redução de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), ações e campanhas de sensibilização das partes interessadas, e da inclusão desses e outros conceitos na estratégia corporativa da empresa. Reforça-se, assim, o comprometimento com as novas gerações, demonstrando a busca do desenvolvimento sustentável que compõe uma gestão empresarial inovadora.

Tudo isso, com um objetivo comum: participar da construção de um futuro ainda melhor para todos envolvidos direta ou indiretamente em suas atividades. Com isso, pretende-se delinear as diretrizes a serem cumpridas para o fortalecimento e funcionamento das práticas ambientais, dos controles internos, das conformidades para cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela empresa.

## 5.4. Política Contra Assédio, Preconceito e Discriminação



# POLÍTICA CONTRA ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

#somandoenergias

A **Cortez Engenharia** está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo para todos os seus empregados, independentemente de sua origem, gênero, raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero, necessidades especiais ou qualquer outra característica pessoal.

Esta política reflete o compromisso com a promoção da diversidade, igualdade e dignidade para todos. Não é permitido qualquer tipo de comportamento vexatório entre empregados, clientes, fornecedores, membros das comunidades ou demais partes interessadas, incluindo, mas não se limitando a:

- **Preferências ou favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho;**
- **Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio sexual;**
- **Intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;**
- **Discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, classe social, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito;**
- **Desrespeito à privacidade, diversidade étnica, religiosa, social, cultural, política, estética, etária, física, mental, de gênero e orientação sexual, dentre outras;**
- **Comentários ofensivos ou degradantes;**
- **Piadas discriminatórias;**
- **Isolamento ou exclusão intencional;**
- **Ações de retaliação contra quem apresenta denúncias de boa-fé.**

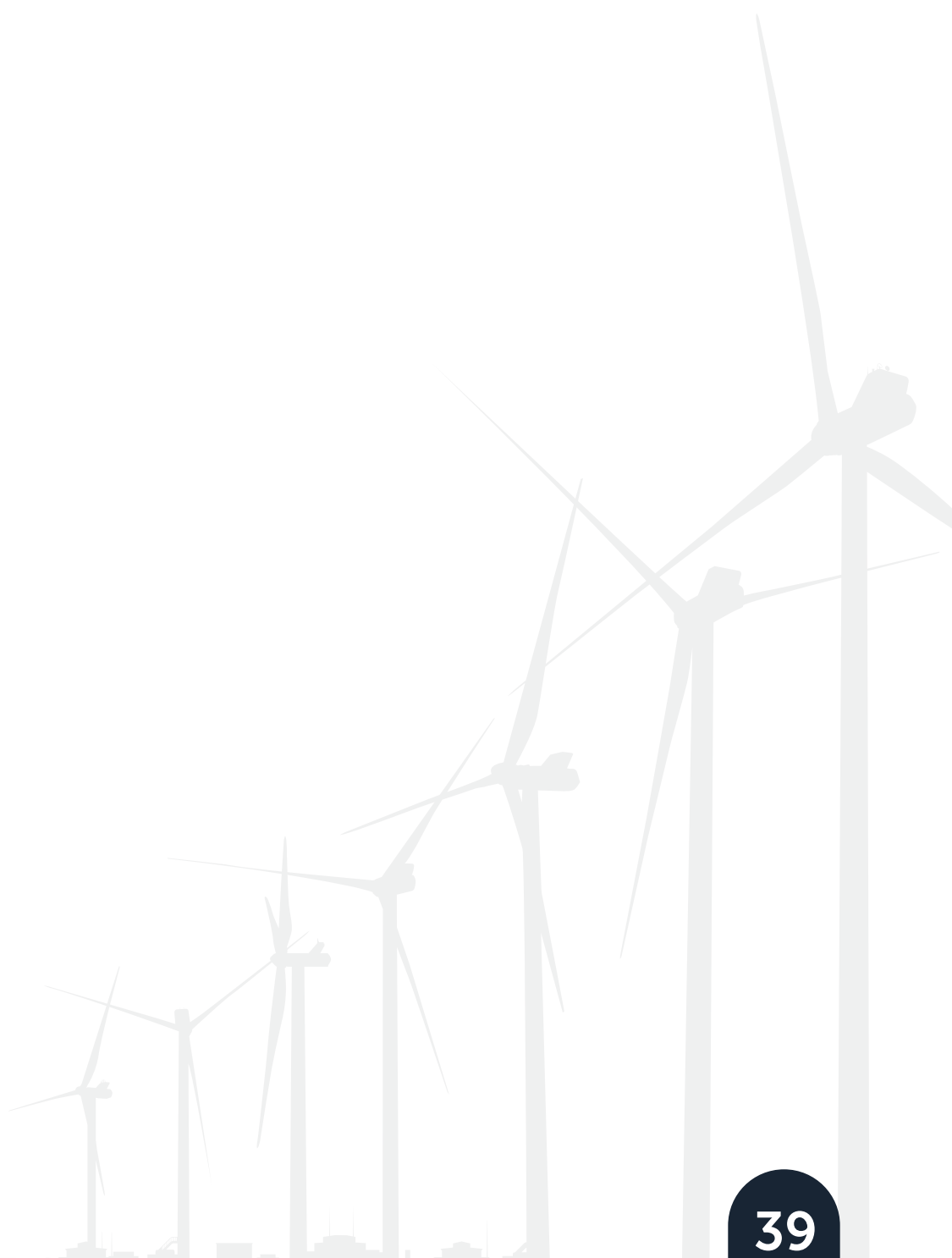
**Assédio:** Comportamentos, gestos, expressões verbais, escritas ou visuais indesejadas, que humilham, intimidam ou ofendem, criando um ambiente hostil.

**Preconceito:** Opiniões negativas ou estereotipadas baseadas em características e/ou opções pessoais, que podem levar a tratamento injusto ou desigual.

**Discriminação:** Tratar alguém de forma injusta ou diferenciada com base em suas características e/ou opções pessoais, resultando em desvantagem ou exclusão.

A **Cortez Engenharia** possui canal de denúncia confidencial e seguro para relatar incidentes destas e outras natureza. O empregado, prestador de serviço, pessoa da comunidade ou qualquer outra parte interessada deve contatar imediatamente a Ouvidoria, que tratará do assunto com acolhimento, discrição, respeito, ética e fará o procedimento de encaminhamento do caso para o Comitê de Ética, que deverá fazer a apuração dos fatos e tomar as devidas providências.

Aqueles que forem considerados culpados de assédio, preconceito ou discriminação estarão sujeitos a ações disciplinares, que podem variar desde advertências formais até demissão, dependendo da gravidade da infração.



## 5.5. Política Anticorrupção e Antissuborno



**POLÍTICA  
ANTICORRUPÇÃO  
E ANTISSUBORNO**

**CORTEZ  
ENGENHARIA**

#somandoenergias



A **Cortez Engenharia** está comprometida com o pleno cumprimento das leis antissuborno e regras anticorrupção aplicáveis ao seu negócio. Seguindo padrões de ética e integridade em todas as suas operações. Sua política antissuborno e anticorrupção reflete o compromisso na condução dos processos de maneira justa, transparente e em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

São claramente proibidas quaisquer formas de suborno, corrupção e facilitação de pagamentos, pelos empregados, prestadores de serviços, diretores e sócios da Cortez Engenharia. Obrigam-se, os mesmos, a seguirem estritamente o estabelecido neste e outros documentos internos, não participando de atos ilícitos ou que vão de encontro aos princípios de ética, transparência e boa-fé. Não sendo tolerada a realização de facilitações de pagamentos, mesmo que sejam considerados práticas comuns em determinadas regiões.

A **Cortez Engenharia** se compromete a:

- **Não oferecer ou receber qualquer tipo de pagamento, presente ou benefício a clientes, fiscais, agentes públicos, seus membros ou qualquer autoridade governamental, bem como a seus familiares ou equiparados, com o intuito de obter benefício próprio, empresa ou terceiros;**
- **Exigir que os empregados atuem de forma ética e profissional, segundo esta política e outros documentos da empresa, procurando sempre assegurar a credibilidade da Cortez Engenharia;**
- **Buscar continuamente a melhoria dos seus processos para identificação de possíveis situações que não garantam a eficácia desta política;**
- **Abster-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país, bem como que contrarie os princípios de conduta expressos nessa política e demais documentos relacionados;**
- **Promover campanhas educativas com o intuito de sensibilizar no meio corporativo e social, sobre a relevância do cumprimento desta política.**

Fica estabelecido a intolerância de violações desta política. Na eventualidade de violações implicará em ações disciplinares apropriadas, incluindo demissão, rescisão de contratos, recuperação de perdas financeiras e medidas legais aplicáveis, se necessário.

